

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

No décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 036/2017, PROCESSO Nº. 301/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 036/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 036/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 037/2017, PROCESSO Nº 303/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.480.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 037/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 037/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, PROCESSO Nº 305/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que dispõe

sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 039/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 039/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 040/2017, PROCESSO Nº. 306/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe a proibição da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender os fins a que se destinam e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 040/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 040/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 057/2017, PROCESSO Nº 307/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se existem laudos, pareceres e/ou autorizações de Órgãos Competentes que permitam as escavações e retiradas de terra nas proximidades Creche da Avenida Osvaldo Brandi Faria, Bairro Jardim Aeroporto, município de Mirandópolis-SP e, em caso afirmativo, que sejam disponibilizados e fornecidos a esta Edilidade cópias dos referidos documentos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 057/2017 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Luciano Bersani e Tiago Soares da Silva, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 057/2017 em votação, foi o mesmo rejeitado por (08) oito votos contrários e (01) um voto favorável dos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 058/2017, PROCESSO Nº 308/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora

Prefeita Municipal, para que intervenha através do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, visando informar a esta Casa de Leis a previsão do funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, localizado na Avenida Raul da Cunha Bueno, nº 585, Centro, Mirandópolis-SP. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Procurador Jurídico desta Casa de Leis emitiu parecer de ofício contrário à aprovação do requerimento nº 058/2017. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Parecer de ofício contrário ao Requerimento nº058/2017. Após a leitura do referido Parecer, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 058/2017 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, Yukio Abe, Tiago Soares da Silva Wellington de Brito de Oliveira, Luciano Bersani e Afonso Carlos Zuin, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 058/2017 em votação, foi o mesmo rejeitado por (08) oito votos contrários e (01) um voto favorável dos Vereadores presentes na Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 174/2017, PROCESSO N.º 309/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que adote urgentemente medidas que visam agilizar a aprovação de projetos de construção civil e outros serviços de Engenharia e/ou Arquitetura, bem como, defina perfeitamente os critérios e normas legais para a elaboração dos mesmos evitando, desta forma, a perda de prazos de financiamentos habitacionais e outros diversos prejuízos que afetam diretamente a economia e o desenvolvimento de nosso município; **INDICAÇÃO N.º 175/2017, PROCESSO N.º 310/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie junto ao Departamento responsável a colocação e instalação de um ponto de luz (poste) nas proximidades do "Playground" da Pista de Caminhada e Academia ao Ar Livre, localizada na Avenida Raul da Cunha Bueno, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 176/2017, PROCESSO N.º 311/2017**, de autoria do Vereador Almir

Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de implantar uma Plataforma Plana na Rua 09 de Julho, defronte ao prédio onde funciona o Instituto Nacional Seguro Social (INSS), bairro Centro, em nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 177/2017, PROCESSO N.º 312/2017,** de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de solicitar ao departamento competente que realize a sinalização vertical e/ou horizontal de PARE no cruzamento da Rua Acácio Ferreira Marta com a Rua Seime Sadano, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 178/2017, PROCESSO N.º 313/2017,** de autoria dos Vereadores Almir Marini e Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que elabore e envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que incentive e valorize os munícipes que pagam seus impostos em dia, visando motivar e estimular o comportamento de bom pagador; **INDICAÇÃO N.º 179/2017, PROCESSO N.º 314/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de adotar medidas urgentes para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e escorpiões em nosso município; **INDICAÇÃO N.º 180/2017, PROCESSO N.º 315/2017,** de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches e Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade do funcionamento do Almojarifado Municipal aos finais de semana até que os problemas de coleta de lixo, terraplanagem, manutenção de veículos estiverem normalizados e, diante do exposto, que a convocação dos servidores para exercerem as atividades nos finais de semana seja facultativa e remunerada; **INDICAÇÃO N.º 181/2017, PROCESSO N.º 316/2017,** de autoria do Vereador Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua João Francisco, Bairro 1ª Aliança, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 182/2017, PROCESSO N.º 317/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de implantar o Projeto "Broto Verde" em nosso município; **INDICAÇÃO N.º 183/2017, PROCESSO N.º 318/2017,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira e Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que

determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Toro Kamijo, Bairro 1ª Aliança, município de Mirandópolis-SP. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** Comunicado n.º CM92504/2017 do Ministério da Educação; Comunicado n.º CM92505/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92506/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92507/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92508/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92509/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92510/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92511/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM92512/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado n.º CM166015/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Ofício nº 398/2017/DG/ANTT, Elizabeth Braga - Diretora Geral Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres, assunto: Moção nº 18/2017 - Repactuação da Malha Paulista; Ofício nº 1029/2017/ASPAR/GM, Carlos Henrique Silva Santos - Chefe de Assessoria Parlamentar, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, assunto: Renovação do contrato de concessão da malha ferroviária paulista, Ofício nº 0866/2017/GIGOV/PP, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior - Gerente de Filial Substituto Eventual Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente, assunto: Extinção Contratual; CE GIGOV/PP 1916/2017 - Comunicação de Crédito de Recursos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 804157/2014 - Operação 1016830-41 - PM Mirandópolis, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior - Gerente Caixa; CE GIGOV/PP 1918/2017 - Comunicação de Crédito de Recursos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 804155/2014 - Operação 1016832-82 - PM Mirandópolis, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior - Gerente Caixa; CE GIGOV/PP 1912/2017 - Comunicação de Crédito de Recursos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 804160/2014 - Operação 1016826-60 - PM Mirandópolis, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior - Gerente Caixa; Convênio SICONV nº 804.160/2014, no valor de R\$ 49.170,00; Convênio SICONV nº 804.157/2014, no valor de R\$

49.170,00; Convênio SICONV nº 804.155/2014, no valor de R\$ 49.170,00. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, Almir Marini, Yukio Abe, Wellington de Brito de Oliveira e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 036/2017 - PROCESSO Nº 301/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 036/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 059/2017, PROCESSO Nº. 319/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 036/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto

no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 059/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Luciano Bersani Relator Especial do Projeto de Lei nº. 036/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Luciano Bersani, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Luciano Bersani. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 036/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 036/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 036/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 036/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 037/2017, PROCESSO Nº \_303/2017**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.480.000,00

de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 037/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 060/2017, PROCESSO Nº. 320/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 037/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 060/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por (08) oito votos favoráveis dos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe, e (01) um voto contrário do Vereador Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Matias dos Santos Evarde Relator Especial do Projeto de Lei nº. 037/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Matias dos Santos Evarde, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Matias dos Santos Evarde. Após a



leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 037/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 037/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 037/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 037/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 039/2017, PROCESSO Nº 305/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 039/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 061/2017, PROCESSO Nº. 321/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 039/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo

improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 061/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro Relator Especial do Projeto de Lei nº. 039/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 039/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 039/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 039/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 039/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente

Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 02 de Outubro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, \_\_\_\_\_ (WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 18 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

\_\_\_\_\_  
LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====